



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 27/2022

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo estude a viabilidade da construção de abrigo (ponto de ônibus) em frente à Escola Municipal Manoel Marques Rosa – Ensino Fundamental, localizada no Distrito do Malú, Terra Boa/PR.

Justifica-se a indicação tendo em vista que alunos e professores precisam esperar o ônibus escolar em frente à Escola Municipal Manoel Marques Rosa, contudo, no local não há cobertura que os proteja do sol e, especialmente da chuva. Assim, tanto os professores como os alunos acabam se molhando em razão da chuva e se expondo ao sol e ao calor nos dias de verão.

Logo, para melhorar o conforto e a qualidade dos usuários da condução escolar, faz-se imprescindível a construção de abrigo em frente à Escola Municipal Manoel Marques Rosa.

Sendo assim, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2022.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

VEREADOR